



## PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

## **PORTARIA TRT – SGEP N.º 274/2018 (\*\*)**

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, nos termos da Portaria TRT DG 40/2017 e tendo em vista o contido no PROAD Nº 22822/2018 (Ofício TRT-SGEP/NDP/SAGEF N.º 025/2018),

## RESOLVE:

I. CONCEDER aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o segundo e terceiro padrões da Classe "A", a partir da data em que completaram o primeiro e segundo anos, respectivamente, de efetivo exercício no cargo;

II. CONCEDER aos servidores relacionados no Anexo II desta Portaria, PROGRESSÃO FUNCIONAL para o padrão seguinte àquele em que se encontram posicionados, com efeitos a partir da data em que completaram mais um ano de efetivo exercício no cargo;

III. PROMOVER os servidores relacionados no Anexo III desta Portaria, do último padrão da classe em que se encontram para o primeiro padrão da classe imediatamente superior, com efeitos a partir da data em que completaram o interstício de mais um ano de efetivo exercício na carreira.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Recife (PE), 01 de novembro de 2018.

## KATIA DO REGO BARROS

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

- (\*) Republicado por haver saído com incorreção no tocante as progressões concedidas ao servidor ALESSANDRO ALCIDES DE SOUZA
- (\*\*) Republicado tendo em vista o disposto na Portaria SGEP nº 90/2020